



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2691/16

Data 09.12.16

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Jose Cabral de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2618-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 782.656.309-72 e da CI/RG nº 39574845 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - 20 dezembro 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 6A  
Edição 2539  
Clara Zanqueta  
Ass. Responsável